

**CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002**

Em julho de 2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

( x ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, possuindo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.							
Nome: Conselho de Administração							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>324.437</b>	<b>5,88</b>	<b>2,39</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>768.462</b>	<b>9,53</b>	<b>5,66</b>
Movimentação do Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Título	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>324.437</b>	<b>5,88</b>	<b>2,39</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>768.462</b>	<b>9,53</b>	<b>5,66</b>

**CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002**

Em julho de 2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002. (VIDE OBS.)

( x ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, possuindo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.							
Nome: Diretoria							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>5.723</b>	<b>0,10</b>	<b>0,04</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>8.736</b>	<b>0,11</b>	<b>0,06</b>
Movimentação do Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Título	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>5.723</b>	<b>0,10</b>	<b>0,04</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>8.736</b>	<b>0,11</b>	<b>0,06</b>

**CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002**

Em julho de 2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

( x ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, possuindo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.							
Nome: Pessoas ligadas (cônjuges)							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>84.815</b>	<b>1,54</b>	<b>0,62</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>224.118</b>	<b>2,78</b>	<b>1,65</b>
Movimentação do Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Título	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>84.815</b>	<b>1,54</b>	<b>0,62</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>224.118</b>	<b>2,78</b>	<b>1,65</b>

**CONSOLIDADO**  
**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas - Art. 11 - Instrução CVM nº 358/2002**

Em julho de 2018

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

( X ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, possuindo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.							
Nome: Conselho Fiscal							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>4.023</b>	<b>0,07</b>	<b>0,03</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>9.043</b>	<b>0,11</b>	<b>0,07</b>
Movimentação do Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Título	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de Participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
<b>Ação</b>	<b>Ordinária</b>				<b>4.023</b>	<b>0,07</b>	<b>0,03</b>
<b>Ação</b>	<b>Preferencial</b>				<b>9.043</b>	<b>0,11</b>	<b>0,07</b>